

**UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES – UGEA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO**

**Concurso N.º 33/DIAFI/2010**

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA A ANE**

1. O Governo da República de Moçambique financia a capacitação institucional da Administração Nacional de Estradas (ANE) e esta pretende aplicar parte deste financiamento em contratos para o fornecimento de equipamento informático, seguinte:

**Lote I-** Fornecimento de 6 Servidores e 5 *Softwares*

**Lote II-** Fornecimento de 83 computadores de mesa, 8 computadores portáteis, 16 impressoras de rede P/B e 6 impressoras de rede a cores.

2. Assim, a ANE convida a todos os concorrentes interessados e elegíveis a apresentarem propostas seladas para um ou mais lotes completos. Propostas que não comportem o lote(s) completos não serão aceites.
3. É obrigatória a apresentação de documentos de qualificação jurídica, económico-financeira e técnica, e a regularidade fiscal.
4. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir o Documento de Concurso contra o pagamento de uma importância não reembolsável de **1.000,00 MT (Mil Meticais)** a partir de **08 de Abril de 2010**, no seguinte endereço:

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

**Unidade Gestora Executora das Aquisições**

Av. de Moçambique N° 1225

Telefone: 21-476 163/7

Fax: 21-477 235

Maputo – Moçambique.

5. As propostas deverão ser válidas por um período de **90 dias**.
6. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até as **10:00 horas** do dia **11 de Maio de 2010** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10:15 horas** do mesmo dia, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.

ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS

**GABINETE DO DIRECTOR GERAL**

Av. de Moçambique N° 1225

Caixa Postal 403

Maputo – Moçambique.

7. As propostas deverão ser acompanhadas das respectivas Garantias Provisórias no valor não inferior a **200.000,00 MT** para o **Lote I** e **80.000,00 MT** para o **Lote II**, válidas por **120 dias** contados a partir da data limite de entrega das propostas.
8. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
9. O concurso é regido pelo Regulamento de contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto N° 54/2005 de 13 de Dezembro.

Maputo, 08 de Abril de 2010